

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 033/2002

“Denomina rua da cidade de Capão do Cipó de Horacília Jesus dos Santos”.

SERAFIM GARCIA ROSADO, Prefeito Municipal de Capão do Cipó (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica vigente

FAZ SABER

Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

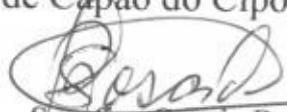
Art. 1º- Denomina rua de Capão do Cipó de **Horacília Jesus dos Santos**.

Parágrafo Único: A rua Horacília Jesus dos Santos, localiza-se no sentido leste do perímetro urbano, sendo transversal a rua Rufino Garcia dos Santos e a rua 17 de Abril.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete do Prefeito de Capão do Cipó, 05 de junho de 2002.


Serafim Garcia Rosado
Prefeito Municipal

Publicada em:

05/06/2002


Carlos Alberto Possobom